

**OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ: 44.680.435/0001-08**

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A.**

**CNPJ: 16.695.922/0001-09**

**Demonstrações financeiras**  
Período de 17 de outubro (data de  
início das atividades) a 31 de dezembro  
de 2022

## **Conteúdo**

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do resultado	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	4
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Balço patrimonial Em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31.12.2022</b>	<b>% PL</b>
<b>Ativo circulante</b>		<u>28.303</u>	<u>100,18</u>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<u>16</u>	<u>0,06</u>
Disponibilidades	<b>4</b>	16	0,06
<b>Ativos financeiros de natureza não imobiliária</b>		<u>9.757</u>	<u>34,53</u>
Títulos e valores mobiliários			
Letras financeiras do tesouro	<b>5.a</b>	9.757	34,53
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>		<u>18.530</u>	<u>65,59</u>
Títulos e valores mobiliários			
Certificados de recebíveis imobiliários	<b>6.b</b>	18.053	63,90
Cotas de fundo de investimento Imobiliário	<b>6.a</b>	477	1,69
<b>Total do ativo</b>		<u><u>28.303</u></u>	<u><u>100,18</u></u>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<u>50</u>	<u>0,18</u>
<b>Valores a pagar</b>			
Taxa de administração a pagar	<b>12.a</b>	50	0,18
<b>Total do passivo</b>		<u><u>50</u></u>	<u><u>0,18</u></u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>10</b>	<u><u>28.253</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Cotas integralizadas	<b>13.a</b>	28.124	99,54
Lucros acumulados		129	0,46
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>28.303</u></u>	<u><u>100,18</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Demonstração do Resultado

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>17.10</u> <u>a 31.12.2022</u>
<b>Demonstração do resultado</b>		
<b>Ativos financeiros de natureza não imobiliária</b>		<u>208</u>
Resultado com letras financeiras do tesouro	<b>5.a</b>	208
<b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>		<u>268</u>
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	<b>6.b</b>	281
Resultado de cotas de fundos Imobiliários	<b>6.a</b>	(13)
<b>Demais receitas</b>		<u>1</u>
<b>Outras receitas / (despesas)</b>		<u>(348)</u>
Despesas de consultoria		(173)
Taxa de administração	<b>12.a</b>	(165)
Despesas do sistema financeiro		(9)
Outras despesas/receitas		<u>(1)</u>
<b>Resultado líquido do período</b>		<u><u>129</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

---

	<u>Notas</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulado</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 17 de outubro de 2022 (data de início das atividades)</b>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Emissão de cotas no período	<b>13.a</b>	28.124	-	28.124
Resultado líquido do período		-	129	129
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<u><b>28.124</b></u>	<u><b>129</b></u>	<u><b>28.253</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<b>17.10</b>
	<b>a 31.12.2022</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado líquido do período	129
<b>Ajuste de despesas/receitas que não afetam o caixa</b>	
Resultado com cotas de fundos imobiliários	13
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	(281)
Resultado com letras financeiras do tesouro	(208)
<b>Resultado ajustado</b>	<b>(347)</b>
<b>Variação de ativos</b>	
Fundo de investimento imobiliário	(490)
Certificados de recebíveis imobiliários	(17.772)
Letras financeiras do tesouro	(9.549)
<b>Variação de passivos</b>	
Taxa de administração a pagar	50
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(28.108)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Integralização de cotas no período	28.124
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>28.124</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>16</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	16
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>16</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Contexto operacional

O Octo Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado e regido pelo seu presente regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“Lei nº 8.668/93”), pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. O Fundo iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2022, e tem prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, bem como investidores não residentes que invistam no Brasil segundo as normas aplicáveis e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor.

O objeto do Fundo é proporcionar aos cotistas a obtenção de renda e ganho de capital, por meio da aplicação de seu patrimônio nos seguintes ativos alvo:

- (i) cotas de outros fundos de investimento imobiliário;
- (ii) certificados de recebíveis imobiliários, desde que tenham sido objeto de oferta pública na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor;
- (iii) letras hipotecárias;
- (iv) letras de crédito imobiliário;
- (v) letras imobiliárias garantidas;
- (vi) certificados de potencial adicional de construção, emitidos com base na Instrução da CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003;
- (vii) cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII;
- (viii) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que as cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor;

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (ix) ações ou quotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII;
- (x) ações, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;
- (xi) debêntures, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;
- (xii) direitos reais sobre bens imóveis residenciais, comerciais ou industriais em geral, incluindo, mas não se limitando a, prédios, edifícios, casas, loteamentos, lotes, lojas, salas ou conjuntos comerciais, escritórios, lajes corporativas, shopping centers, centros logísticos e/ou de distribuição, construídos ou em desenvolvimento, localizados em território nacional; e
- (xiii) demais ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo administrador, gestora ou qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regulamentados pela Instrução nº 516/11 e 472/08 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e alterações posteriores, complementadas pelas as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a convergência internacional das normas contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores justos dos instrumentos financeiros e das propriedades para investimentos. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros ou realização dessas propriedades para investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período findo de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, não estão sendo apresentadas de forma comparativa em função do Fundo ter iniciado suas atividades em 17 de outubro de 2022.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

#### **c) Ativos financeiros de natureza não imobiliária**

##### **Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são avaliados e registrados, inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado

##### **Títulos e valores mobiliários de renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com letras financeiras do tesouro”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior.

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **d) Ativos financeiros de natureza imobiliária**

#### **Certificados de recebíveis imobiliários**

Os certificados de recebíveis imobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição e ajustado ao valor de mercado, quando aplicável. As receitas/despesas auferidas com os rendimentos dos CRI's estão apresentadas na rubrica de "Resultado com certificados de recebíveis imobiliários".

#### **Cotas de fundos de investimentos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado de cotas de fundos imobiliários".

### **e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

### **f) Demonstração do fluxo de caixa**

Para fins da demonstração do fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

## **4. Caixa e equivalentes de caixa**

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 16 e está representado por depósito bancário à vista.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 5. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

#### a) Títulos e valores mobiliários

##### Títulos públicos federais

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui um investimentos em títulos públicos federais, e estão assim representados:

<u>Descrição</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor custo</u>	<u>Valor em 31.12.2022</u>	<u>Vencimento</u>
LTN	773	9.551	9.757	Acima de 1 ano
<b>Total</b>	<b>773</b>	<b>9.551</b>	<b>9.757</b>	

### 6. Ativos financeiros de natureza imobiliária

#### a) Cotas de fundos de investimento imobiliário

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui um investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário, e estão assim representados:

<u>Descrição</u>	<u>Notas</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor custo</u>	<u>Valor em 31.12.2022</u>	<u>Vencimento</u>
BTCR11	(i)	245	22	22	Sem vencimento
NEWL11	(ii)	4.495	455	438	Sem vencimento
RBHG11	(iii)	200	18	17	Sem vencimento
<b>Total</b>		<b>4.940</b>	<b>495</b>	<b>477</b>	

- (i) O Fundo de Investimento Imobiliário – BTG Pactual Crédito Imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 21 de fevereiro de 2018, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, tendo sido aprovado o seu funcionamento e o início de suas atividades em 21 de março de 2018. O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em ativos imobiliários, incluindo, mas não se limitando, em contratos de financiamento, compra e venda, cédulas de crédito bancário, locação típica, locação atípica, built to suit, debêntures, dentre outros, sem prejuízo da possibilidade de aquisição dos outros ativos constantes no regulamento. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 devidamente auditadas e sem modificação de opinião do auditor, como emissão do laudo em 25 de fevereiro de 2022.

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (ii) O Newport Logística Fundo de Investimento Imobiliário, foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 11 de julho de 2018, e iniciou suas operações em 27 de setembro de 2019, com prazo de duração indeterminado. O fundo tem como público-alvo investidores em geral. O Fundo tem por objetivo a participação em empreendimentos imobiliários de uso industrial ou comercial, que gerem ou possam gerar renda por meio de locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação e que atendam à política de investimentos do Fundo, sendo certo que o Fundo priorizará a aquisição de empreendimentos imobiliários industriais ou comerciais que sejam centros logísticos de distribuição, fábricas ou ativos no setor logístico-industrial, bem como a aquisição de quaisquer outros ativos permitidos aos Fundos de Investimento Imobiliário, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2022 devidamente auditadas e sem modificação de opinião do auditor, como emissão do laudo em 28 de setembro de 2022.
- (iii) O Rio Bravo Crédito Imobiliário High Grade Fundo de Investimento Imobiliário – FII, é um fundo de investimento imobiliário, regido pela instrução CVM nº 472/08 pela Instrução CVM 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 30 de maio de 2018 tendo realizado a sua primeira integralização de cotas em 16 de dezembro de 2019. O fundo foi constituído como condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e tem como objetivo investimento em ativos imobiliários por meio da aquisição dos seguintes ativos: preponderantemente, certificados de recebíveis imobiliários, letras hipotecárias, letras de crédito imobiliário, cotas de outros fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos Fundos de Investimento Imobiliários, debêntures, letras imobiliárias garantidas, outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Instrução CVM 472/08. O fundo teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 devidamente auditadas e sem modificação de opinião do auditor, como emissão do laudo em 25 de março de 2022.

### **b) Certificados de recebíveis imobiliários**

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo possui investimentos em certificados de recebíveis imobiliários, e estão assim representados:

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Código</u>	<u>Emissor</u>	<u>Emissão/série</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor em 31.12.2022</u>	<u>Garantias</u>
22E1321751	TRUE Securitizadora S.A.	37ª / 1	IPCA + 10,50%	03/07/2026	1.000	989	(ii),(viv),(x)
21F0968888	VIRGO Securitizadora S.A.	4ª / 277	IPCA + 6,50	16/06/2031	896	989	(i),(ii)
22B0680153	HABITASEC Securitizadora S.A.	1ª / 320	IPCA + 9,00%	22/11/2033	12.847	14.733	(i),(ii),(iii)
21K0906902	TRUE Securitizadora S.A.	1ª / 473	IPCA + 7,00%	22/11/2033	887	950	(iv),(ii),(v),(vi)
21C0818300	TRUE Securitizadora S.A.	1ª / 329	IPCA + 7,00%	28/03/2036	383	392	(vii),(ii),(viii)
<b>Total</b>					<b>16.013</b>	<b>18.053</b>	

A legenda das garantias está representada abaixo:

- (i) Aval
- (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis
- (iii) Fundo de Liquidez
- (iv) Cessão Fiduciária
- (v) Fundo de Reserva
- (vi) Fundo de Despesa
- (vii) Coobrigação
- (viii) Fiança
- (viv) Alienação Fiduciária de Quotas
- (x) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Movimentação dos certificados de recebíveis imobiliários

A movimentação dos certificados de recebíveis imobiliários no período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022 ficou assim representada:

<b>Saldo inicial 17.10.2022</b>	-
Aquisição de CRI'S	18.069
Rendimentos/ amortizações de CRI's	(297)
Resultado com CRI's	281
<b>Saldo final em 31.12.2022</b>	<b>18.053</b>

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

## 8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada neste regulamento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Os riscos descritos abaixo não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do administrador e do gestor, que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

### a) Tipos de risco

#### Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo.

As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis.

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

### **Crédito**

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou ao fundo investido.

Os Fundos ou fundos investidos que investem em títulos e valores mobiliários de crédito privado estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

### **Liquidez**

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

Os investimentos do Fundo em cotas de fundos imobiliários apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação dos seus ativos.

Caso o Fundo precise vender esses ativos a terceiros, ou caso o cotista receba estes ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores desses ativos em caso de inadimplemento, se aplicável, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os ativos de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

## **9. Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Vector Administração de Recursos Financeiros Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Escrituração de cotas: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
Controladoria: ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

## 10. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido do Fundo está composto por 281.243,00000 cotas com um valor unitário de 100,458390, perfazendo um montante de R\$ 28.253.

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor patrimonial da cota ao final do período, a rentabilidade percentual média das cotas do fundo calculada considerando-se o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período, e percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando-se o rendimento distribuído no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes, no período:

<u>Período</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 17.10 (*) a 31.12.2022	0,46%	22.106

(\*) Data de início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 12. Encargos do fundo

### a) Taxa de administração e gestão

A administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração correspondente a 1,25% ao ano à razão de 1/252 avos, calculada

(i) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou

(ii) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, observado o valor mínimo mensal de R\$ 42, atualizado anualmente a partir do mês subsequente à data de início das atividades do Fundo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

A taxa de administração engloba os pagamentos devidos à administradora pelos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia e controladoria dos ativos-alvo, à gestora, pelos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, e ao consultor especializado, em conformidade com os termos e condições ajustados no âmbito do instrumento particular de contrato de prestação de serviços de gestão de carteira e Outras avenças, celebrado entre o Fundo e a gestora, com a interveniência e anuência da administradora.

A fração da taxa de administração devida à gestora será compartilhada entre a gestora e o consultor especializado, a título de remuneração do consultor especializado, na proporção e de acordo com os termos e condições previstos no contrato de gestão e consultoria.

A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

A administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo teve despesa com taxa de administração R\$ 165.

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### b) Taxa de performance

Além da taxa de administração, será devida pelo Fundo à gestora uma remuneração adicional, em virtude do desempenho do Fundo, correspondente a 20% da diferença positiva entre:

- (i) o somatório dos rendimentos efetivamente distribuídos no período corrigidos pelo *benchmark*; e
- (ii) a rentabilidade do capital integralizado no Fundo atualizado pelo *benchmark*, a ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de performance} = 20\% * (\text{Rcorrigido} - \text{Metaacum})$$

*Benchmark* = Média aritmética do *Yield* IMA-B 5, divulgado diariamente pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais em seu website, referente ao mês imediatamente anterior ao período de apuração;

Rcorrigido = somatório dos rendimentos distribuídos pelo Fundo desde o seu início, corrigidos pelo *benchmark* desde as respectivas datas de pagamento até a data de apuração da performance.

Metaacum = rentabilidade do *benchmark* sobre o valor obtido pela diferença entre (i) o capital total integralizado no Fundo, desde seu início até a data de apuração da performance; e (ii) de eventuais amortizações realizadas.

A taxa de performance será apurada no último dia útil de junho e dezembro de cada ano, sendo que o pagamento da taxa de performance será realizado no 5º dia útil após o encerramento do respectivo período de apuração.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não teve despesas com taxa de performance.

### c) Encargos debitados ao fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 22.106 foram os seguintes:

Despesas	17.10 (*) a 31.12.2022	
	Valor	% PL médio
Despesas de consultoria	173	0,78%

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Taxa de administração	165	0,75%
Despesas do sistema financeiro	9	0,04%
Outras despesas/receitas	1	0,00%
<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>1,57%</b>

(\*) Data de início das atividades do Fundo.

### 13. Emissões, amortizações e resgates de cotas

#### a) Emissões e integralizações de cotas

Sem prejuízo da possibilidade da emissão de novas cotas por meio de deliberação em assembleia geral de cotistas, por proposta da administradora, conforme recomendação da gestora, o Fundo poderá, encerrado o processo de distribuição da primeira emissão realizada nos termos do regulamento, a critério da administradora, realizar nova emissão de cotas no montante de até R\$ 10.000.000 sem a necessidade de prévia aprovação da assembleia geral de cotistas, nem de alteração do regulamento e, quando aplicável, depois de obtida a autorização da CVM, assegurado aos cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas cotas.

Na hipótese de emissão de novas cotas, o preço de emissão das cotas objeto da respectiva oferta deverá ser fixado, incluindo a taxa de distribuição, se houver, tendo-se em vista:

- (i) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão;
- (ii) as perspectivas de rentabilidade do Fundo;
- (iii) o valor de mercado das cotas da mesma classe já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; ou
- (iv) uma combinação dos critérios indicados nos incisos anteriores. Nesse caso, caberá à gestora ou a assembleia geral, conforme o caso, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas dentre as três alternativas acima.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo teve uma emissão inicial de 61.859,00000000 cotas com um valor unitário de R\$ 100,000000 (cem reais), perfazendo um montante de R\$6.186.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Fundo teve uma integralização de 219.384,00000000 cotas, perfazendo um montante de R\$ 21.938.

### **b) Amortizações e resgates de cotas**

No caso de dissolução ou liquidação do Fundo, o patrimônio do Fundo será partilhado aos cotistas na proporção de suas cotas, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo, sendo que o Fundo será liquidado exclusivamente por meio de deliberação dos cotistas reunidos assembleia geral. Para todos os fins, as regras de dissolução e liquidação do Fundo obedecerão às regras da Instrução CVM 472 e, no que couber, as regras da Instrução CVM 555.

Na hipótese de liquidação do Fundo, o auditor independente deverá emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não teve amortizações e resgate de cotas.

### **c) Negociação das cotas**

As cotas serão admitidas à negociação exclusivamente em mercado de bolsa ou de balcão organizado administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

## **14. Legislação Tributária**

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos fundos de investimento imobiliário ficam isentos do Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, assim como do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas submetidas a esta forma de tributação.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos fundos de investimento imobiliário, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida por letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários e letras de crédito imobiliário e na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliários cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

mercado de balcão organizado.

Esse benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50 cotistas. Não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

O imposto poderá ser compensado com o retido na fonte pelo fundo de investimento imobiliário, por ocasião da distribuição de rendimentos e ganhos de capital.

A compensação será efetuada proporcionalmente à participação do cotista pessoa jurídica ou pessoa física não sujeita à isenção, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliários cujas quotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado. A parcela do imposto não compensada relativa à pessoa física sujeita à isenção, será considerada exclusiva de fonte.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário a qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário, por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20%, na fonte, no caso de resgate, às mesmas normas aplicáveis aos ganhos de capital ou ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável, nos demais casos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

## **15. Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12.

## **16. Distribuição de rendimentos**

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período poderá ser distribuído aos cotistas, mensalmente, a critério da administradora, conforme orientações da gestora, sempre no 5º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, podendo eventual saldo não distribuído ser utilizado pela administradora para reinvestimento, de acordo com a política de investimentos do Fundo, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. O montante que (i) exceder a distribuição mínima de 95% dos lucros auferidos no semestre, nos termos da Lei 8.668/93, conforme alterada, e (ii) não seja destinado à reserva de contingência poderá ser, a critério da gestora e da administradora, investido para posterior distribuição aos cotistas, ou reinvestido na aquisição de ativos-alvo.

No período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não distribuiu rendimentos, por conta do lucro base caixa negativo, conforme demonstrado abaixo:

<b>Demonstrações dos resultados contábil e financeiro</b>	<b>2022</b>
	<b>Financeiro</b>
<b>Ativos imobiliários representados por TVM</b>	
(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	220
<b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>	<b>220</b>
<b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>	
(+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras	2
<b>Resultado líquido dos recursos para as necessidades de liquidez</b>	<b>2</b>
<b>Outras receitas/despesas</b>	
(-) Taxa de administração	(55)
(-) Taxas, impostos ou contribuições (incluindo a CVM)	(8)
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	(173)
(+/-) Outras receitas/despesas	(60)
<b>Total de outras receitas/despesas</b>	<b>(297)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(75)</b>
<b>Resultado financeiro líquido acumulado</b>	<b>(75)</b>

## 17. Alterações estatutárias

Por meio de uma assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 07 de novembro de 2022, houve deliberação e aprovação dos seguintes temas:

# **OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 44.680.435/0001-08

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (i) Aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário administrados e/ou geridos, respectivamente, pelo administrador e/ou pela Vector Administração de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.806.377/0001-81, contratada para prestar os serviços de gestão da carteira de valores mobiliários ao Fundo.
- (ii) Aquisição, pelo Fundo, de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos pelo administrador, ou pessoas a ele ligadas, ou por fundos de investimento geridos e/ou administrados pelo administrador, até o limite de até 100% do patrimônio líquido do Fundo, quais sejam: (a) Certificados de Recebíveis Imobiliários estruturados e/ou distribuídos pelo administrador ou pessoas a ele ligadas; (b) Letras de Crédito emitidas pelo administrador ou pessoas a ele ligadas; e (c) Letras Imobiliárias Garantidas emitidas pelo administrador ou pessoas a ele ligadas.
- (iii) Aquisição, pelo Fundo, de ativos financeiros e valores mobiliários que tenham como contraparte veículos de investimento geridos pelo gestor, bem como a aquisição de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por empresas ligadas ao gestor ou, no caso de CRI, cujo cedente(s) e/ou devedor(es) dos créditos imobiliários que lastreiam tais CRI sejam empresas ligadas ao gestor.
- (iv) Aquisição, pelo Fundo, de ativos financeiros e valores mobiliários que tenham como contraparte veículos de investimento geridos e/ou administrados por pessoas ligadas ao consultor especializado, bem como a aquisição de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por empresas ligadas ao consultor especializado ou, no caso de CRI, cujo cedente(s) e/ou devedor(es) dos créditos imobiliários que lastreiam tais CRI sejam empresas ligadas ao consultor especializado.

## **18. Divulgação de informações**

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora. A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

## **19. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a

# OCTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 44.680.435/0001-08

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

administração do Fundo.

### 20. Eventos subsequentes

Após o período findo de 17 de outubro (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não teve eventos subsequentes que requeressem serem divulgados.

### 21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), editou no dia 03 de dezembro de 2022 a Resolução CVM 175, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrará em vigor em 3 de abril de 2023, com prazo para adaptação até 31 de dezembro de 2024, e revogará a atual Instrução CVM 472.

### 22. Diretor e Contador

David Rosset  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ - 124459/0

\* \* \*